



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI nº81 / 2017

**SÚMULA:** Institui no Município de Campo Largo, o mês ' Janeiro Branco', dedicado à realização de ações educativas para a difusão da Saúde Mental .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º-** Fica Instituído no Município de Curitiba o mês " Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental.

**Art.2 º** - No mês " Janeiro Branco" , o Poder Público municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, realizará campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando á difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I – estimular a adesão de toda sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II- Promover discussões, debates e iniciativas, convocando toda sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III- Incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de Março de 2017**

  
João Carlos Ferreira

Vereador